SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/2016, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM FOCO EM COMPETÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO ANEXO I, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA".

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob n. 03.535.606/0001-10, com recurso do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ n. 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, s/n, nesta Capital, neste ato, representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.006.106/0001-90, estabelecida Av. Paulista nº 2439 – 13º andar – Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01310-300, neste ato, representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Senhor **WILLIAM ELOY**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 097A558C

ABUD, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.766.619-1 SSP/SP e CPF nº 082.815.178-40, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Contrato nº 08/2016, CIA 0046025.35.2016.8.11.0000, considerando ainda às disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, nº 5.450/01 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta (Da vigência – Prazo para Execução) do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, de **13/04/2021 a 13/08/2021**, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 097A558C

extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2021.

Desembargador **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

WILLIAM ELOY ABUD:08281517840

Assinado de forma digital por WILLIAM ELOY ABUD:08281517840
Dados: 2021.04.13 09:27:11 -03'00'

Representante **WILLIAM ELOY ABUD**
KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 097A558C